

PORTARIA Nº 10, de 08 de janeiro de 2016.

Convoca servidor em férias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 4º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica convocada a voltar as suas atividades a servidora pública municipal Sirley Maria Trevisan, que se encontra em ferias, por motivo de necessidade do serviço público, nos dias 08,11,12,19, 20, 21 e 22 de janeiro, sendo estes dias compensado em data ser definida posteriormente.

Art.2º.Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 08 de janeiro de 2016.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC